



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos de Prestação de Contas
Ano de 2020**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

**Documento
Nº. 1**

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.- Identificação

O Município da Golegã, Autarquia com dignidade constitucional desde 1534, tem como número de identificação fiscal – NIPC: 506 563 774. Esta entidade visa, através dos seus órgãos representativos (Executivo e Deliberativo), a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho da Golegã.

2.- Contactos

Endereço Postal: Largo D. Manuel I, 2150 – 128 GOLEGÃ
Telefone: 249 979 050
Fax: 249 979 059
E-mail: geral@cm-golega.pt

3.- Regime Financeiro e outros elementos de identificação

- Lei Nº. 73/2013, de 3 de setembro.
- Decreto-Lei Nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL).
- IVA – No ano de 2019, a Autarquia aplicou o regime normal com dedução através da afetação real.
- Decreto-Lei nº192/2015 de 11 de Setembro (SCN-AP).

4.- Número de Eleitores

- <i>Freguesia de Azinhaga:</i>	1.305 eleitores
- <i>Freguesia de Golegã:</i>	3.198 eleitores
- <i>Freguesia do Pombalinho:</i>	375 eleitores
Total do Concelho:	4.878 eleitores

Fonte: Secretaria-Geral de Administração Interna – Mapa Nº. 1/2021, publicado no Diário da República, 2ª. Série de 1 de Março de 2021 com data de referência a 31 de Dezembro de 2020.

5.- Legislação

- Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

6.- Estrutura Organizacional efetiva

	Data da Aprovação	Data da Publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série
Mapa de Pessoal	C.M. – 31/10/2019 A.M. – 28/11/2019	-	-
Reestruturação de serviços	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série

7.- Descrição Sumária das Atividades

- Promoção do bem-estar da população e qualificação do concelho.
- Apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- Promover a prestação de serviços diversos aos munícipes.
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos e redes de circulação.
- Exercer as competências e as atribuições previstas legalmente.

8.- Recursos Humanos – Identificação do Presidente e demais membros do Órgão Executivo

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Presidente:	- José Tavares Veiga Silva Maltez	- De 01/01/2020 a 31/12/2020
Vice-Presidente:	- António Francisco Oliveira Pires Cardoso	- De 01/01/2020 a 31/12/2020
Vereador:	- António Carlos Poço Godinho	- De 01/01/2020 a 31/12/2020
Vereador:	- Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues	- De 01/01/2020 a 31/12/2020
Vereador:	- Luís Filipe Santana Júlio	- De 01/01/2020 a 31/12/2020

Resumo (Número de membros do Órgão Executivo)

- Em regime de permanência	3
- A meio tempo	0
- Outros	2

9.- Organização Contabilística – Principais características do sistema informático utilizado/existente

O software foi concebido pela empresa AIRC. A Câmara celebrou um contrato de assistência técnica com a referida empresa, a fim de garantir permanentes actualizações e melhorias.

Não existe descentralização contabilística.

Os registos contabilísticos encontram-se elaborados de acordo com as regras definidas pelo Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública (SNC-AP) e com a Legislação em vigor.

O sistema informático da Câmara, estritamente relacionado com a produção de informação para tratamento contabilístico, é composto por onze aplicações: Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), Sistema de Tesouraria para SNC-AP (SNT), Sistema de Normalização de Património (SNP), Guias de Receitas Gerais (TAX), Gestão de Stocks (GES), Gestão de Obras por Administração Directa (OAD), Gestão de Pessoal (SGP), Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE), Sistema de Processos de Obras (SPO), Sistema de Gestão de Faturação (SGF) e Sistema de Gestão Documental (MyDoc).

10.- Indicadores de Gestão

Designação de indicadores	Valores
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente)	2 749 026,00 €
- Fundo Social Municipal (corrente)	101 667,00 €
- Participação Variável no IRS (corrente)	183 086,00 €
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital)	305 447,00 €
- Despesas de Investimento do ano anterior (2019)	1 147 506,78 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2019	5 973 600,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2018	5 763 920,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2017	5 471 978,00 €
- Média da receita corrente líquida	5 736 499,00 €
- Limite dívida total 2020 (nº 1 do artº. 52º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro)	8 604 749,00 €

11.- Ações Inspetivas

- Data da ação – 26/03/2009 – Período Abrangido – 2006/2009 – Entidade – IGAL – Nº. Processo – 141 200.

- Data da ação – 27/05/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – Nº. Processo – 2013/183/A5/881.
- Data da ação – 06/11/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – Nº. Processo – 2013/182/A3/1504.
- Data da ação – 04/07/2018 – Período Abrangido – 2017 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – Nº. Processo – 2018/238/A3/541.

12.-Indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Entidade participe e ou empresas públicas municipais

- Nada a Registrar

13.- Serviços Municipalizados

- O Município da Golegã não possui Serviços Municipalizados.

14.- Regulamentos/Diretivas Internas

- O Município da Golegã tem aprovado o Sistema de Controlo Interno e o Regulamento dos Serviços Municipais.

15.- Documentos de Gestão

Documentos	Data de Aprovação Órgão Executivo	Data de Aprovação Órgão Deliberativo	Obs.
Grandes Opções do Plano	31/10/2019	28/11/2019	
Orçamento	31/10/2019	28/11/2019	
Documentos de Prestação de Contas	/04/2021	/04/2021	

16.- Outra informação considerada relevante

O sistema organizativo do Município da Golegã, é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais independentes, uma de cariz política e outra administrativa, interligadas, de cujo funcionamento decorre o desenvolvimento da atividade Municipal.

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal é constituída por dezoito membros, dos quais quinze foram eleitos diretamente e três assumem aquela função por inerência do cargo de Presidentes das Juntas de Freguesia de Azinhaga, Golegã e Pombalinho.

Golegã, 06 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)